



(Proc. 25.866)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 666. DE 07 DE OUTUBRO DE 1998**

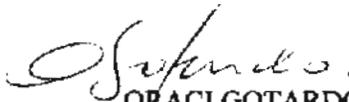
Concede à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

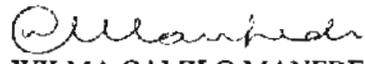
Art. 1º. É concedida à Sra. **THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

  
ORACI GOTARDO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07/10/1998).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

\*